



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 153/2019

Designa o servidor Fabricio Baron como fiscal dos contratos que menciona, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabricio Baron como fiscal dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Contrato	Objeto
Contrato nº 014/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Licitamais Comércio e Serviços Eireli.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato nº 015/2019 – Câmara Municipal de Sinop e JVM Copiadora e Informática Ltda.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato nº 016/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Video Mais Comércio e Serviço de Áudio e Vídeo Eireli – ME.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato nº 017/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Guerreiro Filho & Chaves Ltda. – ME.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 01 de novembro de 2019


Remidio Kuntz
Presidente